



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME
23/05/2005
W. Lopes Faria

Lei nº 698/2005
De 23 de maio de 2005

Declara Entidade Civil de Utilidade Publica .

Walter Lopes Faria , Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,


Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade publica municipal a Loja de Maçonaria Fraternidade do Sol nº 3.499, entidade civil sem fins lucrativos com sede em Canarana-MT, fundada em 07 de junho de 2003, situada na Avenida Rio Grande do Sul nº 627.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 23 de maio de 2005.


Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal